



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 6/PPGEC/UFFS/2025**

Em conformidade com o Edital nº 6/PPGEC/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), Curso de Mestrado, para ingresso em 2026.1, a Comissão de Seleção divulga o resultado provisório da primeira etapa do processo seletivo - Prova Escrita - por linha de pesquisa:

1 DO RESULTADO DA 1ª ETAPA:

1.1 Linha 1: Políticas Educacionais e Currículo

Nº	CANDIDATO / CPF / Passaporte	NOTA
1	xxx.xxx.183-19	9,17
2	xxx.xxx.140-06	9,00
3	xxx.xxx.160-53	8,87
4	xxx.xxx.890-00	8,27
5	xxx.xxx.820-81	7,43
6	xxx.xxx.920-12	6,73
7	xxx.xxx.460-55	6,50
8	xxx.xxx.250-50	5,63
9	xxx.xxx.870-57	5,40
10	xxx.xxx.140-00	4,87
11	xxx.xxx.230-87	4,83
12	xxx.xxx.100-40	4,77
13	xxx.xxx.200-00	3,50
14	xxx.xxx.680-67	3,50
15	xxx.xxx.840-30	3,17
16	xxx.xxx.450-34	2,67
17	xxx.xxx.031-31	2,50
18	xxxxx7504	0,00

1.2 Linha 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Nº	CANDIDATO / CPF / Passaporte	NOTA
1	xxx.xxx.780-18	9,50
2	xxx.xxx.850-51	9,33
3	xxx.xxx.250-40	8,60
4	xxx.xxx.240-15	8,17
5	xxxxxx.940-06	8,00
6	xxx.xxx.700-56	7,87
7	xxx.xxx.710-45	7,67
8	xxx.xxx.170-03	7,60
9	xxx.xxx.730-89	7,60
10	xxx.xxx.800-00	7,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11	xxx.xxx.350-80	7,40
12	xxx.xxx.930-04	7,33
13	xxx.xxx.590-04	7,27
14	xxx.xxx.790-70	7,17
15	xxx.xxx.100-97	7,10
16	xxx.xxx.370-88	7,10
17	xxx.xxx.120-72	7,00
18	xxx.xxx.350-11	7,00
19	xxx.xxx.560-79	6,87
20	xxx.xxx.280-10	6,67
21	xxx.xxx.150-86	6,50
22	xxx.xxx.440-00	6,50
23	xxx.xxx.490-52	6,33
24	xxx.xxx.970-02	6,33
25	xxx.xxx.430-45	6,27
26	xxx.xxx.370-72	6,17
27	xxx.xxx.960-55	6,00
28	xxx.xxx.750-87	5,93
29	xxx.xxx.590-42	5,50
30	xxx.xxx.553-98	5,50
31	xxx.xxx.848-50	5,00

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação do resultado provisório da primeira etapa do processo seletivo em até um dia útil após a publicação no site da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do PPGE: sec.ppgec@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada pela secretaria do PPGE, por e-mail.

Cerro Largo-RS, 04 de novembro de 2025.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGE



MINUTA Nº 9/2025 - PPGEC - CL (10.38.04.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 13:45)

ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEC - CL (10.38.04.18)

Matricula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9,
ano: 2025, tipo: **MINUTA**, data de emissão: 04/11/2025 e o código de verificação: **2fadbc901e**